



Gabinete do Prefeito

FUNCIONARIO

DECRETO N.º 910, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO
E AO SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Delegada Competência ao Secretário e ao Sub-Secretário Municipal de Administração, para expedir Portarias de Exoneração, Concessão de Férias, Licenças Médicas, Abertura de Inquéritos Administrativos e todos os demais atos pertinentes a situação funcional dos servidores, conforme disposto no Inciso IX do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Excetuam-se da presente Delegação, as nomeações, atos de posse de servidores concursados e concessão de pecúnia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de janeiro de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito